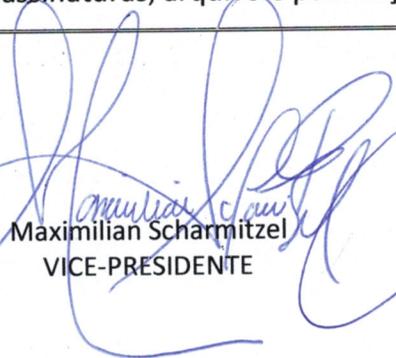


ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF  
REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/2017

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (24/05/2017), às 10:00,  
2 na Sala de Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo piso, sala 200-  
3 A; reuniram-se os Conselheiros Administrativos: **Beatris Dircelha dos Santos, Roberson**  
4 **Alberto Maciel, Eduarda Alcione da Silva Kirchhoff da Rocha, Sr. Maximilian Scharmitzel e**  
5 **Alessandra Mattar Defreitas**; Com quórum, os trabalhos foram iniciados e conduzidos pelo  
6 Presidente em exercício, sr. Maximilian. Na ordem do dia constam os seguintes assuntos: **1)**  
7 **Apresentação e Posse da Conselheira Alessandra Mattar Defreitas; 2) Eleição para**  
8 **Presidente; 3) Indicação do membro do Conselho Administrativo que será o representante**  
9 **no Comitê de Investimentos; 4) Análise dos relatórios de prestação de contas de Agosto e**  
10 **Setembro de 2016; 5) Deliberação acerca do Recurso Administrativo da servidora Beatriz**  
11 **Márcia Kuss; 6) Deliberação quanto ao índice de correção financeira de devolução de**  
12 **contribuições indevidas, particularmente quanto aos processos administrativos 02/2016 e**  
13 **03/2016 referentes à restituição de contribuições previdenciárias.** Quanto ao item 1, a  
14 Conselheira Alessandra Mattar Defreitas foi oficialmente empossada. Quanto ao item 2, por  
15 votação unânime a Conselheira Eduarda Alcione da Silva Kirchhoff da Rocha foi eleita  
16 Presidente do Conselho Administrativo. Quanto ao item 3, por indicação, o Conselheiro  
17 Maximilian Scharmitzel foi escolhido por todos o novo representante deste conselho no  
18 Comitê de Investimentos. Quanto ao item 4, este conselho deliberou que seja seguida a  
19 Resolução 02.2016 que estabelece procedimento e prazos para análise e aprovação das  
20 prestações de contas do IPRESF; para que então seja deliberada a aprovação deste conselho  
21 em reunião extraordinária no próximo dia **08 de junho de 2016** às 09h30 – Relatórios de  
22 Agosto e Setembro de 2016. Quanto ao item 5, o recurso foi deliberado que este conselho  
23 **emitirá Resolução contento Procedimento para Análise e Julgamento de Recursos**  
24 **Administrativos.** Quanto ao item 6, este conselho delibera e resolve aplicar o determinado na  
25 Lei Federal 9494/1997, que em seu Artigo 1º F determina: ***“Nas condenações impostas à***  
26 ***Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária,***  
27 ***remuneração do capital e compensação da mora, haverá a incidência uma única vez, até o***  
28 ***efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta***

29 **de poupança** (Redação dada pela Lei nº 11.960, de 2009)". No uso da palavra a Diretora  
30 Presidente do IPRESF comunicou aos conselheiros os motivos das alterações do quadro da  
31 Diretoria Executiva do IPRESF. E diante dos fatos apresentados o Conselho delibera oficial ao  
32 Poder Executivo que sejam observados os procedimentos previstos no Artigo 84 §5 e §6 da Lei  
33 Complementar 72 de 2015. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi dada por encerrada  
34 pelo Presidente em exercício às 12:30. Eu, Roberson Alberto Maciel digitei todos os fatos nesta  
35 ata, que segue para aprovação, assinaturas, arquivo e publicações. //////////////////////////////////////

  
Eduarda Alcione da S. K. da Rocha  
PRESIDENTE

  
Maximilian Scharmitzel  
VICE-PRESIDENTE

  
Beatris Dircelha dos Santos  
CONSELHEIRA

  
Alessandra Mattar Defreitas  
CONSELHEIRA

  
Roberson Alberto Maciel  
SECRETÁRIO